





Fwd: impugnação Búzios 18-08

De : Bryan Bragança <bryanbragancaadv@gmail.com> sex., 18 de ago. de 2023 12:47
Assunto : Fwd: impugnação Búzios 18-08  4 anexos
Para : licitacao@buzios.rj.gov.br

IMPUGNAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL 027/2023

IMPUGNAÇÃO REALIZADA PELA ATIVA COMERCIO E ESTRUTURAS LTDA

-
-  **03 contrato social.pdf**
2 MB
 -  **02 cnpj.pdf**
289 KB
 -  **01 rg.pdf**
78 KB
 -  **Impugunacao_MANDAR_BUZIOSassinado.pdf**
176 KB
-

ATIVA COMÉRCIO E ESTRUTURAS LTDA
CNPJ 09.654.965/0001-72
NIRE 33.2.1119546-1

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ANDERSON BRAGANÇA DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, empresário, nascido no Estado do Rio de Janeiro em 17/03/1976, portador da carteira de Identidade nº 10023561-3, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no C.P.F. sob o nº 071.917.707-32, filha de Altair Pinheiro dos Santos e Vera Lucia Bragança, domiciliado à Avenida Brasil, nº 07, Parque Arruda, Cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28944-704, República Federativa do Brasil,

Único sócio da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação **ATIVA COMÉRCIO E ESTRUTURAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.654.965/0001-72 e NIRE nº 33.2.1119546-1, com sede na Avenida Brasil, nº 07, Galpão, Parque Arruda, Cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28944-704.

RESOLVE alterar o instrumento de constituição da empresa, em conformidade com o Código Civil brasileiro (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Neste ato, alterar o capital social para R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), constituído de 1.500 (hum mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$1.000,00 (um mil reais) cada uma, subscritas e integralizadas pelo sócio em moeda corrente nacional

II – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

Neste ato, alterar o endereço para Avenida dos Pescadores, nº 687, Ogiva, Cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28.922-166, República Federativa do Brasil.

III – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Neste ato, retirar do objeto social a atividade de Aluguel de imóveis próprios (CNAE 6810-2/02) e acrescentar ao objeto social a atividade de Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (CNAE 7490-1/05).

IV - DA CONSOLIDAÇÃO E ARQUIVAMENTO DO ATO

Com as alterações introduzidas por meio do presente instrumento, o Instrumento de Constituição fica consolidado com a seguinte redação:

ATIVA COMÉRCIO E ESTRUTURAS LTDA
CNPJ 09.654.965/0001-72
NIRE 33.2.1119546-1



CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO, SEDE SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação **ATIVA COMÉRCIO E ESTRUTURAS LTDA**, nome fantasia **ATIVA ESTRUTURAS**, e terá sua sede na Avenida dos Pescadores, nº 687, Ogiva, Cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28.922-166, República Federativa do Brasil.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ATIVA COMÉRCIO E ESTRUTURAS LTDA

NIRE: 332.1119546-1 Protocolo: 80-2023/323722-4 Data do protocolo: 26/04/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/04/2023 SOB O NÚMERO 00005443375 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7EC7A1249B84CB4B5CBE0D0AB92551B6594236D6A60A6B87C24DC1DF40314DB3

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL

2.1. O capital social é de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), constituído de 1.500 (hum mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$1.000,00 (um mil reais) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios e também por lucros acumulados e não distribuídos, da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Nº de Quotas	Valor Unitário em R\$	Valor Total (em R\$)
ANDERSON BRAGANÇA DOS SANTOS	1500,00	1.000,00	1.500.000,00
TOTAL	1500,00	1.000,00	1.500.000,00

Parágrafo único - O Sócio **ANDERSON BRAGANÇA DOS SANTOS**, é titular de 1.500 (hum mil e quinhentas) quotas no valor total de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dando um total de 100,00% (cem por cento) já integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

3.1. A sociedade tem por objeto social as atividades de Agências de publicidade (CNAE 7311-4/00), Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (CNAE 7739-0/03), Administração de obras (CNAE 4399-1/01), Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (CNAE 7312-2/00), Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (CNAE 7490-1/05), Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02), Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (CNAE 7721-7/00), Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (CNAE 7731-4/00), Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01), Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 7733-1/00), Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (CNAE 7729-2/02), Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (CNAE 7739-0/99), Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (CNAE 4330-4/05), Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (CNAE 9001-9/99), Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (CNAE 8129-0/00), Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (CNAE 8020-0/01), Atividades de sonorização e de iluminação (CNAE 9001-9/06), Atividades de vigilância e segurança privada (CNAE 8011-1/01), Atividades paisagísticas (CNAE 8130-3/00), Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes (CNAE 3702-9/00), Casas de festas e eventos (CNAE 8230-0/02), Coleta de resíduos não-perigosos (CNAE 3811-4/00), Coleta de resíduos perigosos (CNAE 3812-2/00), Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01), Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (CNAE 4642-7/01), Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01), Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00), Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (CNAE 4647-8/02), Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (CNAE 4649-4/06), Comércio atacadista de materiais de construção em geral (CNAE 4679-6/99), Comércio atacadista de material elétrico (CNAE 4673-7/00), Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01), Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (CNAE 4639-7/01), Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08), Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão (CNAE 4687-7/02), Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ATIVA COMÉRCIO E ESTRUTURAS LTDA

NIRE: 332.1119546-1 Protocolo: 80-2023/323722-4 Data do protocolo: 26/04/2023

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 27/04/2023 SOB O NÚMERO 00005443375 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7EC7A1249B84CB4B5CBE0D0AB92551B6594236D6A60A6B87C24DC1DF40314DB3

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



espelhos e vitrais (CNAE 4679-6/03), Comércio atacadista de brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos (CNAE 4649-4/99), Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados (CNAE 5221-4/00), Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (CNAE 1412-6/01), Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (CNAE 1413-4/01), Construção de edifícios (CNAE 4120-4/00), Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7/01), Construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01), Criação e montagem de estandes para feiras e exposições (CNAE 7319-0/01), Distribuição de água por caminhões (CNAE 3600-6/02), Estacionamento de veículos (CNAE 5223-1/00), Estúdios cinematográficos (CNAE 5911-1/01), Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção (CNAE 2330-3/02), Fabricação de esquadrias de metal (CNAE 2512-8/00), Fabricação de estruturas metálicas (CNAE 2511-0/00), Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda (CNAE 2330-3/01), Gestão de redes de esgoto (CNAE 3701-1/00), Impressão de jornais (CNAE 1811-3/01), Impressão de material para uso publicitário (CNAE 1813-0/01), Imunização e controle de pragas urbanas (CNAE 8122-2/00), Instalação de máquinas e equipamentos industriais (CNAE 3321-0/00), Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (CNAE 4330-4/02), instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 4322-3/02), Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00), Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (CNAE 4322-3/03), Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 4322-3/01), Lavanderias (CNAE 9601-7/01), Limpeza em prédios e em domicílios (CNAE 8121-4/00), Locação de automóveis sem condutor (CNAE 7711-0/00), Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (CNAE 7719-5/99), Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 4221-9/03), Marketing direto (CNAE 7319-0/03), Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (CNAE 4399-1/02), Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (CNAE 4329-1/04), Obras de acabamento em gesso e estuque (CNAE 4330-4/03), Obras de alvenaria (CNAE 4399-1/03), Obras de montagem industrial (CNAE 4292-8/02), Obras de terraplenagem (CNAE 4313-4/00), Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00), Obras portuárias, marítimas e fluviais (CNAE 4291-0/00), Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (CNAE 9329-8/99), Outras obras de acabamento da construção (CNAE 4330-4/99), Perfuração e construção de poços de água (CNAE 4399-1/05), Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE 4211-1/02), Preparação de canteiro e limpeza de terreno (CNAE 4311-8/02), Produção de espetáculos de dança (CNAE 9001-9/03), Produção e promoção de eventos esportivos (CNAE 9319-1/01), Produção musical (CNAE 9001-9/02), Produção teatral (CNAE 9001-9/01), Promoção de vendas (CNAE 7319-0/02), Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita (CNAE 0161-0/03), Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (CNAE 8111-7/00), Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê (CNAE 5620-1/02), Serviços de arquitetura (CNAE 7111-1/00), Serviços de engenharia (CNAE 7112-0/00), Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230-0/01), Serviços de pintura de edifícios em geral (CNAE 4330-4/04), Serviços de reboque de veículos (CNAE 5229-0/02), Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (CNAE 4399-1/99), Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4929-9/02), Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal (CNAE 4929-9/01), Transporte rodoviário de produtos perigosos (CNAE 4930-2/03).



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ATIVA COMÉRCIO E ESTRUTURAS LTDA

NIRE: 332.1119546-1 Protocolo: 80-2023/323722-4 Data do protocolo: 26/04/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/04/2023 SOB O NÚMERO 00005443375 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7EC7A1249B84CB4B5CBE0D0AB92551B6594236D6A60A6B87C24DC1DF40314DB3

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADE

4.1. A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA QUINTA – DURAÇÃO DA SOCIEDADE

5.1. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – CESSÃO DE QUOTAS

6.1. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6.2. Para que se possa exercer o referido direito de preferência, o sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas, no todo ou em parte, deverá comunicar por escrito aos demais sócios, para que estes se manifestem em até 60 (sessenta) dias.

6.3. Decorrido esse prazo sem que a preferência haja sido exercida, poderá o sócio vender as quotas liberadas a terceiros no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, desde que sejam negociadas, no mínimo, pelo mesmo preço, condições e quantidade que foram oferecidas, ressaltando que o preço deve ser atualizado pelo mesmo índice utilizado na atualização dos balanços da sociedade. Caso não tenha êxito na venda das quotas no prazo estipulado, obriga-se o cedente a oferecê-las novamente aos demais quotistas, observando os preceitos estabelecidos neste Artigo.

6.4. Havendo manifestação por mais de um sócio para o exercício do direito de preferência, a cessão se resolverá proporcionalmente aos sócios que exercerem o direito de preferência.

6.5. Os sócios não poderão oferecer suas quotas em garantia ou dá-las em penhor, em negócios realizados com terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

7.1. A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANDERSON BRAGANÇA DOS SANTOS**, já qualificado acima, para representá-la ativa e passivamente e fazer o uso de sua denominação social.

7.2. A sociedade poderá ser representada pelo administrador acima citado ou pelo procurador nomeado, isoladamente, nas seguintes hipóteses:

- a) perante qualquer foro ou tribunal, como Autora ou Ré;
- b) perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais ou autárquicas;
- c) perante as Sociedades das quais é ou venha a ser acionista ou quotista;

7.3. A Sociedade será representada, nos demais casos, por meio da assinatura do administrador, especialmente para a alienação de bens de sua propriedade.

7.4. O(s) Administrador(es) Sócios poderão ser eleitos no contrato social ou em ato separado. Os sócios poderão ainda, em qualquer momento, contratar administradores desvinculados do quadro societário,



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ATIVA COMERCIO E ESTRUTURAS LTDA

NIRE: 332.1119546-1 Protocolo: 80-2023/323722-4 Data do protocolo: 26/04/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/04/2023 SOB O NÚMERO 00005443375 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7EC7A1249B84CB4B5CBE0D0AB92551B6594236D6A60A6B87C24DC1DF40314DB3

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



bastando, tão somente, que tal decisão seja deliberada e aprovada pelos sócios representantes de dois terços do capital social, caso este esteja integralizado, e, pela unanimidade dos sócios, se o capital não estiver integralizado, podendo o Administrador não Sócio ser eleito, nesses casos, em reunião própria ou no próprio contrato social. A opção de contratação de administrador não-sócio não revoga ou reduz as atribuições administrativas conferidas aos sócios por este contrato social, bem como as suas disposições.

7.5. Ressalvados os casos expressamente autorizados pela unanimidade dos sócios, é expressamente vedado aos administradores da sociedade o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto social, bem como a prática de atos gratuitos ou de mero favor tais como fianças, avais e estipulações em favor de terceiros.

7.6. A administração da sociedade engloba a sua representação judicial ou extrajudicialmente, bem como perante as instituições financeiras e bancárias, fornecedores e clientes em geral, autarquias e demais repartições públicas federais, municipais e estaduais, enfim, em todas as relações junto a terceiros.

7.7 A sociedade poderá, por meio da assinatura do sócio administrador ou do procurador, indicados no item 7.1, constituir procuradores, mediante instrumento público ou particular de mandato pelo prazo a ser definido nos respectivos instrumentos. Em todos os casos, as procurações deverão conter especificação dos poderes outorgados, sendo vedado o substabelecimento. No caso de procurações outorgadas a advogados, contadores e escritórios de contabilidade, para defesa dos interesses da sociedade, a procuração não precisará ter prazo definido e será permitido o substabelecimento dos poderes.

CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O exercício social da sociedade é anual, coincidindo com o ano civil. Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, deverão os administradores prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8.2. Os resultados apurados serão submetidos à reunião de sócios, que poderão determinar a participação dos sócios em eventuais lucros ou prejuízos. Os lucros poderão ser transferidos para reservas destinadas a posterior aumento de capital, também segundo determinação dos sócios em reunião.

8.3. Os sócios poderão, ainda, deliberar sobre o levantamento de balanços intermediários para fins de distribuição de resultados em períodos distintos do exercício social.

8.4. Desde que haja consentimento de todos os sócios ou previsão expressa em acordo de quotistas, os lucros apurados, seja no exercício social ou nos balanços intermediários, poderão ser distribuídos de forma desproporcional à participação de cada sócio no capital social.

CLÁUSULA NONA – REUNIÃO DE SÓCIOS

9.1. As deliberações que dizem respeito à sociedade serão tomadas em reunião dos sócios, presididas e secretariadas pelo sócio escolhido entre os presentes, que, por sua vez, se comprometerá a lavrar uma ata de reunião e levá-la, no prazo de 20 (vinte) dias, ao registro em órgão competente. Até trinta dias antes da data marcada para a reunião, os documentos devem ser postos, por escrito, e com a prova



do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

9.2. A reunião dos sócios ocorrerá, nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios. Qualquer um dos sócios e/ou administradores poderá promover, de maneira isolada, a convocação de reunião extraordinária, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, visando à proteção dos interesses sociais da sociedade.

9.2.1. Dispensa-se as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo segundo do artigo 1.072 do Código Civil de 2002, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

9.3. A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social e em seguida com qualquer número.

9.4. Nas reuniões, um sócio poderá ser representado por outro sócio, ou por procurador devidamente constituído para este fim específico. A representação a que se refere este parágrafo dependerá, necessariamente, de instrumento de mandato assinado pelo representado com firma reconhecida em cartório.

9.5. Serão dispensadas as reuniões de sócios quando todos estes decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, conforme disposto no parágrafo terceiro do artigo 1.072 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA – DELIBERAÇÕES

10.1. Sem prejuízo do disposto no item 9.5 supra, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei:

- I. a aprovação das contas da administração;
- II. a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III. a destituição dos administradores;
- IV. o modo de remuneração dos administradores, quando não estabelecido no contrato;
- V. a modificação do contrato social;
- VI. a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII. a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII. o pedido de recuperação judicial.
- IX. a alienação de imóveis componentes de seu ativo imobilizado; e
- X. a aquisição de novos bens imóveis.

10.2. Sem prejuízo dos demais quoruns específicos estabelecidos neste contrato, as deliberações dos sócios serão tomadas observando os quoruns mínimos a seguir:

- I. Pelos votos correspondentes, no mínimo a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, nos casos previstos nos incisos V, VI e VII, IX e X do item 10.1 acima;
- II. Pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do item 10.1 acima e nos casos omissos; e
- III. Pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos em lei e neste instrumento.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ABERTURA DE FILIAIS

11.1. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RETIRADA PRÓ-LABORE

12.1. A título de pró-labore e a débito da conta “DESPESAS ADMINISTRATIVAS” ou equivalente, os sócios-administradores anteriormente qualificados poderão fixar uma retirada mensal, sendo que sua forma e valor pecuniário deverão ser deliberados em reunião própria e exclusiva. A remuneração do administrador não-sócio também deverá ser objeto de deliberação pelos sócios na reunião a que se refere esta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

13.1. A sociedade será liquidada pela vontade dos sócios ou nos casos previstos em lei. A morte, incapacidade, insolvência, exclusão, dissidência ou retirada de qualquer sócio não implicará em dissolução da sociedade, a menos que o sócio remanescente e possíveis herdeiros e sucessores assim o deliberem.

13.2. Não sendo possível, aprovada ou inexistindo interesse do(s) herdeiro(s), sucessor(es) ou do(s) sócio(s) remanescente(s) em continuar na Sociedade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data do evento, verificada em balanço especialmente levantado. Os referidos valores deverão ser pagos em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a partir da data de sua efetiva liquidação, atualizadas monetariamente, consoante a legislação vigente na época do evento, acrescidas de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês.

13.3. Não ocorrendo a continuidade, a sociedade será dissolvida, processando-se os trâmites de sua liquidação e nomeando-se um liquidante dentre os sócios ou terceiro, que será indicado por $\frac{1}{4}$ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – SUCESSÃO

14.1. A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer dos sócios. Os herdeiros do falecido ou interdito não ingressarão na sociedade, salvo se houver concordância expressa dos sócios representantes de 100% do capital social da sociedade.

14.2. Sendo aprovada a entrada dos herdeiros na sociedade e caso eles declinem; ou, caso não seja aprovada, os seus haveres serão apurados mediante Balanço Patrimonial a ser levantado na data do evento e, neste caso, a liquidação desses créditos será feita conforme descrito na cláusula 13.2 supra.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – EXCLUSÃO DE SÓCIO

15.1. Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um sócio está pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-lo da sociedade.



15.2. A deliberação para exclusão de sócio por justa causa, supramencionada, deverá ocorrer em reunião especialmente convocada para esta finalidade, com ciência prévia do acusado, observando o princípio constitucional da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

16.1. A Sociedade será regida pelo presente Contrato Social, pelas disposições aplicáveis às sociedades limitadas constantes do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002) e, supletivamente, pelas normas que regem as Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/1976).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

17.1. Os administradores sócios ou não sócios eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, §1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – ACORDO DE QUOTISTAS


18.1. Os sócios celebraram um Acordo de Sócios, o qual permanecerá arquivado na sede da Sociedade, de acordo com e para os fins do artigo 118 da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cabo Frio/RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, assim ajustadas, assina o presente instrumento em 1 (uma) via, de igual teor e forma.


Cabo Frio/RJ, 20 de abril de 2023.


ANDERSON BRAGANÇA DOS SANTOS

1º OFÍCIO

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
R. Francisco Coelho Pereira, 119 - Loja C - Tel.: (22) 2621-1931 - CEP 26941-068
TITULAR: EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO - Mat. 08/2280

Reconheço, por SEMELHANÇA, a firma de:
ANDERSON BRAGANÇA DOS SANTOS - L.026 - Fl.168 - Ficha nº 1º

Conf.: 

Em: 26/04/2023
EE: W 83242 UVX
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico> Custas: R\$ 12,57

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
0802334365697
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

André Góes Souza
Escriturário
Mat. 6148235



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.654.965/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ATIVA COMERCIO E ESTRUTURAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATIVA ESTRUTURAS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DOS PESCADORES	NÚMERO 687	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 28.922-166	BAIRRO/DISTRITO OGIVA	MUNICÍPIO CABO FRIO	UF RJ
--------------------------	---------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATIVAESTRUTURAS@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 2644-0000
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/04/2023** às **09:36:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.654.965/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/2008
NOME EMPRESARIAL ATIVA COMERCIO E ESTRUTURAS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOS PESCADORES	NÚMERO 687	COMPLEMENTO *****
CEP 28.922-166	BAIRRO/DISTRITO OGIVA	MUNICÍPIO CABO FRIO
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATIVAESTRUTURAS@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 2644-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/04/2023** às **09:36:44** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.654.965/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ATIVA COMERCIO E ESTRUTURAS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO AV DOS PESCADORES	NÚMERO 687	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 28.922-166	BAIRRO/DISTRITO OGIVA	MUNICÍPIO CABO FRIO	UF RJ
--------------------------	---------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATIVAESTRUTURAS@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 2644-0000
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2008
------------------------------------	---


MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/04/2023** às **09:36:44** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.654.965/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/2008
NOME EMPRESARIAL ATIVA COMERCIO E ESTRUTURAS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOS PESCADORES	NÚMERO 687	COMPLEMENTO *****
CEP 28.922-166	BAIRRO/DISTRITO OGIVA	MUNICÍPIO CABO FRIO
UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO ATIVAESTRUTURAS@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 2644-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/04/2023** às **09:36:44** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.654.965/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ATIVA COMERCIO E ESTRUTURAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
96.01-7-01 - Lavanderias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV DOS PESCADORES

NÚMERO
687

COMPLEMENTO

CEP
28.922-166

BAIRRO/DISTRITO
OGIVA

MUNICÍPIO
CABO FRIO

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ATIVAESTRUTURAS@GMAIL.COM

TELEFONE
(22) 2644-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/06/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/04/2023** às **09:36:44** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0226
Polegar Direito

Handwritten signature
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

10.023.561-3

CAD. B. FISCAL

25/07/2078

ANDERSON BRAGANÇA DOS SANTOS

ALTAIR PINHEIRO DOS SANTOS

VIA LUÍSA BRAGANÇA

RIO DE JANEIRO

C. CRM. 1.13.811

SÃO PEDRO D'ALDEIA

RTV. 017.707-52

PLS 1848V TERM 2095

RI

17/03/1776

LEI Nº 7.116 DE 05-05-83

ativa estruturas

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO SETOR DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS – RJ**

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

Processo Licitatório nº 7551/2022

Ativa Comércio e Estruturas LTDA, com sede na Avenida dos Pescadores, n 687, Ogiva, Cabo Frio – RJ, CEP: 28.922-166, inscrita no CNPJ: 09.654.965/0001-72, vem, por intermédio de seu representante legal Sr. **Anderson Bragança dos Santos**, E-mail: ativaestruturas@gmail.com, portador da Carteira de Identidade nº 10023561-3, expedida pelo DETRAN-RJ e do CPF nº 071.917.707-32, vem respeitosamente APRESENTAR

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

do Pregão em epígrafe, com fundamento no Artigo 41, § 2º da Lei nº 8.666/1993, pelos motivos de fato e de direito que adiante passa a expor:

DA TEMPESTIVIDADE

O referido edital foi publicado no dia 11.08.2023. Em seu item 17.4, estipula o prazo de até às 13:00h do 3º (terceiro) dia útil anterior à data fixada no edital para abertura da sessão pública.

Sendo a sessão pública realizada no dia 23 de Agosto de 2023, a presente impugnação é tempestiva até o dia 18 de Agosto de 2023.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

O Pregão em referência tem por objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em contratação de empresa especializada

em prestação de serviços de produção executiva de eventos, festivais e feiras, comunicação visual, assessoria de imprensa, shows de bandas locais, e alimentação, em atendimento às futuras e eventuais demandas da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios e suas Secretarias Jurisdicionadas.

Ativa Comércio e Estruturas Ltda
CNPJ 09.654.965/0001-72

End.: Avenida dos Pescadores, nº 687, Ogiva, Cabo Frio – RJ - CEP: 28.922-166
Tel.: (22) 99922-7013 – (21) 99744-7013 / e-mail: ativaestruturas@gmail.com

ativa estruturas

DOS FATOS

A subscrevente tem interesse em participar do processo licitatório supramencionado. Contudo, ao adquirir o Edital, observou que não há necessidade das exigências previstas no mesmo, já que as mesmas não são combatíveis com a programação do evento. Expresso nos subitens 12.5.8.1 verifica-se:

12.5.8.1 : LOTE 1: A(s) pretensa(s) licitante(s) deverá(ão) comprovar, na data da apresentação das propostas, que possui(em) ou possuirá(ão) (por ocasião da execução dos serviços), em seu corpo técnico permanente ou temporário, profissional devidamente capacitado para o acompanhamento e prestação dos serviços, qual(is) seja(m), profissional(is), inscrito(s) pelo Conselho Regional de Administração (CRA).

As imposições restritivas contidas no referido edital demonstram evidente ofensa ao princípio da isonomia e impessoalidade, bem como ao caráter competitivo do certame, posto que reduz a possibilidade de participação de mais empresas concorrentes, reduzindo, assim, o número de empresas estarão aptas a efetuarem sua habilitação.

DO DIREITO

Preliminarmente, esclarece o impugnate que não exerce atividade básica típica de administração. Conforme axeno do Contrato social, pode se observar que não consta no objeto social nenhum serviço que se relacione ao ramo de exercício profissional da administração.

Somente as empresas que têm como atividade-fim o exercício profissional da administração, ou que prestem serviços relacionados a esse ramo, é que estão obrigadas a se registrarem no Conselho Regional de Administração.

Sendo assim, torna-se incabível a exigência de comprovante de registro da licitante no Conselho Regional de Administração – CRA da Região a que estiver vinculada, visto que a entidade não tem qualquer vínculo com as

Ativa Comércio e Estruturas Ltda
CNPJ 09.654.965/0001-72

End.: Avenida dos Pescadores, nº 687, Ogiva, Cabo Frio – RJ - CEP: 28.922-166
Tel.: (22) 99922-7013 – (21) 99744-7013 / e-mail: ativaestruturas@gmail.com

ativa estruturas

empresas produtoras de eventos.

Neste sentido, vem entendendo os tribunais:

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
TRF-4- REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL: XXXXX-
44.2018.4.04.700 PR XXXXX- 22.2018.4.04.7000**

**ADMINISTRATIVO. CONSELHO REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO. REGISTRO E
FISCALIZAÇÃO.EMPRESA QUE NÃO EXERCE
ATIVIDADE SUJEITA À FISCALIZAÇÃO DO CRA.
ATIVIDADE DE MARKETING.DESNECESSIDADE.**

1. Na Lei nº 6.839/80, que trata de registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões, o critério para a exigência de inscrição no órgão de classe é a atividade básica desenvolvida pela empresa, segundo a orientação prevista em seu artigo 1º.

2. As empresas que não exercem atividade básica típica de administração, nos termos do art. 2º da Lei nº 4.769/65, não estão obrigadas ao registro ou submetidas à fiscalização do Conselho Regional de Administração.

3. Se a atividade da empresa, indicada em seu contrato social, não envolve a exploração de tarefas próprias de técnico de administração – ainda que se caracterize como holding-, o seu registro perante o CRA não é exigível.

**TRF-4 - APELAÇÃO CÍVEL: AC XXXXX20224047100
RS ADMINISTRATIVO. CONSELHO REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO. REGISTRO E
FISCALIZAÇÃO.EMPRESA QUE NÃO EXERCE
ATIVIDADE SUJEITA À
FISCALIZAÇÃO DO CRA. ATIVIDADE DE
MARKETING. DESNECESSIDADE.**

1. A atividade básica da empresa define a qual conselho de classe ela pertence, nos termos do que dispõe o artigo 1º da Lei 6.839/80, a qual versa sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício das profissões.

2. As empresas que não exercem atividade básica típica de administração, nos termos do art. 2º da Lei nº 4.769/65, não estão obrigadas ao registro ou submetidas à fiscalização do Conselho Regional de

Ativa Comércio e Estruturas Ltda

CNPJ 09.654.965/0001-72

End.: Avenida dos Pescadores, nº 687, Ogiva, Cabo Frio – RJ - CEP: 28.922-166

Tel.: (22) 99922-7013 – (21) 99744-7013 / e-mail: ativaestruturas@gmail.com

ativa estruturas

Administração.

Dessa forma, destaca-se que é inexecutável a necessidade de atestado de acompanhamento e prestação dos serviços, qual(is) seja(m), profissional(is), inscrito(s) pelo Conselho Regional de Administração (CRA). Não sendo possível, então, desclassificação por não apresentação de documento exigido, uma vez que este é contrário aos princípios constitucionais e às leis que versam sobre o tema.

DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

- 1 O conhecimento e acolhimento da Impugnação em sua integralidade, sendo julgado procedente a retirada a exigência do CRA do edital nº 027/2023 visto que não se faz necessário as empresas que não exercem atividade básica típica de administração serem submetidas a fiscalização do Conselho Regional de Administração.
- 2 A determinação da republicação do Edital, com a alteração pleiteada, assim como seja reaberto o prazo inicialmente previsto.

Termos em que,
Pede deferimento

Armação de Búzios, 18 de Agosto de 2023



Documento assinado digitalmente
ANDERSON BRAGANÇA DOS SANTOS
Data: 18/08/2023 12:47:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ATIVA COMÉRCIO E ESTRUTURAS LTDA
ANDERSON BRAGANÇA DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR**

Ativa Comércio e Estruturas Ltda
CNPJ 09.654.965/0001-72
End.: Avenida dos Pescadores, nº 687, Ogiva, Cabo Frio – RJ - CEP: 28.922-166
Tel.: (22) 99922-7013 – (21) 99744-7013 / e-mail: ativaestruturas@gmail.com